



**TERCEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 001/2012
CONCURSO PÚBLICO DO IPER**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Primeiro Aditivo ao Edital nº. 001/2012 – Abertura do Concurso Público de Provas, para provimento de vagas em cargos da Carreira Técnico Administrativa compreendendo, Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico, Nível Superior Administrativo e Médico Perito Previdenciário, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

1. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, FICA ALTERADO A ALÍNEA “a)” DO ITEM 3.11.4, QUE PASSA A VIGORAR, CONFORME SEGUE:

a) laudo Médico (original ou fotocópia autenticada), atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.

2. FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL 001/2012, E SEUS ADITAMENTOS.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2012.

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do IPER